

**II - membros da sociedade civil:**

a) Cristiane Correia Dias RG: 27.873.753-5 CPF: 176.244.048-26

b) Tiely Santos RG:25.616.288-8 CPF: 301.700.218-74

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 89/2022 – SMC.G

Institui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura

**ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 51, §4º, da Lei Federal 8.666/1993, artigo 3º, IV, da Lei Federal n. 10.520/2002 e artigo 3º, IV do Decreto Municipal nº 46.662/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1 – Designar a Comissão Permanente de Licitação desta Pasta, para todas as modalidades, como segue:

I - Presidentes/Pregoeiros:

Eduardo Martinelli Jr - RF 880.470.2

Fabio Medeiros Rocha Mattos - RF 881.097.4

Ketlyn Bueno Leandro - RF 881.050-8

Lucia Biasi Muller - RF 791.037.1

Marcelle Guimarães - RF 896.145.0

II - Comissários/Equipe de Apoio

Antenor Carolino de Oliveira - RF 691.158.7

Ana Lara Pereira de Oliveira Rodrigues - RF 883.307.9

Ana Paula Galdino Santos - RF 811.301.7

Beatriz Gomes Godoy - RF 859.939.4

Carlos Eduardo dos Santos - RF 648.482.4

Célia Regina Nicodemo - RF 527.570.9

Claúdia Pinagé Soares Hovaguimian - RF 648.781.5

Claudio Roberto da Silva - RF 826.379.5

Cleusa Maria dos Santos Martinelli - RF 603.864.6

Estevão Sabatier Simões Ferreira - RF 878-548.1

Flávia Cavalcante de Angelo - RF 813.756.1

José Carlos Alessandro de Castro - RF 775.326.8

Laércio Venâncio da Silva - RF 795.130.2

Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas - RF 803.110.0

Maria Eugênia Almeida Silva - RF 644.594.2

Thiago Cintra de Souza - RF 805.557.2

Uilian Ferreira da Silva - RF 859.605-1

Art. 2 – Quando da autorização para abertura do procedimento licitatório deverá ser indicado o presidente ou pregoeiro do certame, responsável pela comissão ou sua equipe de apoio.

Art. 3 – Os presidentes/pregoeiros e membros da equipe de apoio desta comissão poderão substituir-se mutuamente.

Art. 4 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 119/2021 SMC.G, publicada no DOC de 16/09/2021, página 13.

#### PORTARIA 90/SMC-G/2022

Constitui Comissão Especial para eventual contratação de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização para edição especial "A Semana Descentrada", da Revista da Biblioteca Mario de Andrade.

**ALINE TORRES, respondendo pelo cargo de SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n. 58.207, de 24 de abril de 2018;

Considerando o art. 14 do Decreto Municipal 44.279/2003, que exige a constituição de Comissão Especial para emissão de parecer conclusivo sobre a singularidade do objeto do contrato e a notória especialização do futuro contratado;

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Comissão Especial para análise dos requisitos específicos de notória especialização.

Art. 2º Compõe a Comissão:

I - Bruna Pimentel Lopes - RF 850.442-3;

II - Mônica Maria Coelho Gomes - RF 850.441.5;

III - Caroline dos Santos Rodrigues - RF 887.800.5.

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer conclusivo sobre a singularidade do objeto do contrato e a notória especialização do futuro contratado para a execução de serviços editoriais da edição especial "A Semana Descentrada", da Revista da Biblioteca Mario de Andrade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

### COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

#### CESSÃO DE ESPAÇO

**Processo nº 6025.2022/0021754-4**

Trata-se de solicitação contida na proposta (070534276) de cessão não onerosa do Teatro Paulo Eiro e Teatro Cacilda Becker, para a realização do evento “Havia um país aqui antes do Carnaval”. A cessão compreenderá os dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13/11 (Teatro Paulo Eiró) e 24, 25, 26 e 27/11 (Teatro Cacilda Becker) de 2022.

Por se tratar de cessão não onerosa, não haverá o pagamento do preço público conforme estabelecido no Decreto nº 60.972/2021, de 31 de dezembro de 2021.

Foram anexados os documentos da cessionária, bem como de seu representante legal (070535470)

Feitas tais considerações, eu, Geondes Antonio da Silva, RF: 883.288.9, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

### CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

#### PORTARIA 54-CCSP-CTP

**A Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenadoria do Centro Cultural Cidade de São Paulo**, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº Cessão de espaço processo nº 6025.2022/0022314-5, em especial ao parecer do Gestor Local 070775815, pela competência a mim delegada nos termos da Portarias nº 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G;

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a cessão gratuita Piso Flávio de Carvalho – lateral 23 de Maio, para a realização da Exposição de Ikebana e oficina, no período de 23 a 25 de setembro de 2022, das 10h às 20h(sexta-feira) e 10h às 18h ( sábado e domingo). A abertura da exposição será realizada no dia 22 de setembro de 2022, às 16h. A oficina será realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2022, das 14h30 às 16h30, no Piso Flávio de Carvalho – Lateral 23 de Maio. Este ano a exposição homenageia os 40 anos do Centro Cultural São Paulo e é composta por 40 arranjos florais elaborados por artistas e professores da escola Ikenobo. A solicitação foi apresentada por Kazue Takada, representante legal da Associação de Arte F.K.I Ikenobo. Há interesse público e mérito cultural. Não haverá cobrança de ingresso. Assim, de acordo com os itens 5 e 5.3 das observações do título Cessão de Espaços da Secretaria Municipal de Cultura do Decreto nº 60.972/2021, a solicitante está dispensado do pagamento de preço público.

Art. 2º A cessionária se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;

Art. 3º A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

Art. 4º As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade neste sentido;

Art. 5º O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelo Centro Cultural Cidade de São Paulo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

#### CONVOCAÇÃO PARA A 762ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

**RICARDO FERRARI NOGUEIRA**, Presidente do CONPRESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **762ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, a ser realizada no próximo dia **26 de SETEMBRO de 2022**, segunda-feira, às **14h30**, por meio do aplicativo Microsoft Teams ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming cujo link será disponibilizado no site do CONPRESP (www.conresp.sp.gov.br / “Próxima reunião” e/ou “Comunicado”), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.

Os interessados nos processos em pauta com pretensão de fazer **uso da palavra** durante a reunião deverão apresentar manifestação acompanhada de procuração, impreterivelmente, até o dia **22 de setembro**, para o e-mail conresp@prefeitura.sp.gov.br.

**PAUTA:**

**1. Apresentação geral:**

**2. Comunicações / Informes:**

**2.1.** ATA da reunião anterior realizada em 12 de setembro de 2022.

**3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:**

**3.1** Processos pautados em reuniões anteriores pendentes de deliberação – relativos à **TOMBAMENTO**

**PROCESSO: 6025.2020/0028014-5**

Interessado: Associação Preserva São Paulo / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Assunto: Tombamento do Conjunto de Luminárias Ornamentais dos Tipos e Padrões Fornecidos pela Light entre as décadas de 1920 E 1940

**3.2** Processos pautados em reuniões anteriores pendentes de deliberação – relativos à aprovação de projetos de **intervenção** em bens protegidos.

**PROCESSO: 6025.2020/0007657-2**

Interessado: RPC - Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Recurso contra decisão do conselho - Remembramento dos lote

Endereço: Rua Escócia 306 e 316 - Jardim Europa.

**PROCESSO: 6025.2022/0002418-5**

Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A

Assunto: Reforma, visando a implantação do ponto de alimentação denominado AB 14

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera.

**PROCESSO: 6025.2022/0010018-3**

Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A.

Assunto: Construção, visando a implantação de módulo de serviço ao visitante

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera.

**PROCESSO: 6025.2022/0010395-6**

Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A

Assunto: Construção, visando a implantação do ponto de alimentação denominado AB 12 - Figueira

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera.

**PROCESSO: 6025.2022/0010394-8**

Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A

Assunto: Reforma, visando a implantação do ponto de alimentação denominado AB 08 - IV Centenário.

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera.

**PROCESSO: 6025.2022/0002529-7**

Interessado: Urbia Gestão de Parques SPE S.A

Assunto: Construção, visando a implantação do ponto de alimentação denominado AB 15 - Parquinho

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera.

**PROCESSO: 6025.2021/0000296-1**

Interessado: Marcelo Gamil Mina

Assunto: Construção nova

Endereço: Rua Maria José, 420,430 e 438 – Bela Vista.

**PROCESSO: 6025.2022/0004013-0**

Interessado: Condomínio Edifício Abaeté

Assunto: Conservação do edifício e reforma para adaptação às normas de acessibilidade

Endereço: Rua Pará, 222 – Consolação.

**PROCESSO: 6025.2021/0023129-4**

Interessado: Marcio Cordeiro Vaz

Assunto: Construção nova

Endereço: Rua Manoel Dutra, 435 – Bela Vista.

**PROCESSO: 6025.2022/0004540-9**

Interessado: Centro Integrado de Apoio Patrimonial (CIAP)

Assunto: Reforma interna sala da cavalaria do Quartel da Luz - Tobias de Aguiar

Endereço: Avenida Tiradentes, 440 – Luz.

**PROCESSO: 6025.2021/0003572-0**

Interessado: Kruchin Arquitetura, Consultoria e Projetos S.S

Assunto: Restauro e conservação da Casa da Bóia

Endereço: Rua Florêncio de Abreu, 123 – Centro.

**PROCESSO: 6025.2020/0018720-0**

Interessado: Nayara Bernardo Rizzi

Assunto: Restauro e conservação do Liceu e Santuário Sagrado Coração de Jesus

Endereço: Largo Coração de Jesus 140, 154 *c/* Rua Dino Bueno 353, 383 *c/* Alameda Nothmann 275 *c/* Alameda Cleveland 374 – Campos Eliseos.

**PROCESSO: 6025.2021/0024528-7**

Interessado: Eduardo Carlos Ottoni Valenti

Assunto: Reforma

Endereço: Rua Engenheiro Fox nº 392 - Lapa de Baixo.

**PROCESSO: 6025.2022/0011287-4**

Interessado: Fundação Visconde de Porto Seguro

Assunto: Reforma

Endereço: Rua Clementine Brenne nº 30 – Morumbi.

**PROCESSO: 6017.2022/0029541-0**

Interessado: Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Reforma

Endereço: Rua Líbero Badaró, 190 – Centro.

**PROCESSO: 6025.2021/0015815-5**

Interessado: Área Real Estate Eireli

Assunto: Construção nova

Endereço: Rua Rocha, 331 – Bela Vista.

**3.3** Processos pautados para a 762ª Reunião ordinária - relativos à aprovação de projetos de **INTERVENÇÃO** em bens protegidos

**PROCESSO: 6025.2021/0002488-4**

Interessado: AH Eventos e Produções - LTDA –ME

Assunto: Evento Gastronômico Temporário - IFood Park

Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n – Ibirapuera.

**PROCESSO: 6025.2019/0018849-2**

Interessado: Fundação São Paulo

Assunto: Reforma, restauro e conservação do Campus Monte Alegre da PUC

Endereço: Rua Monte Alegre nº 984, Perdizes.

**PROCESSO: 6025.2022/0014863-1**

Interessado: Museu de Arte de São Paulo

Assunto: Projeto Executivo modificativo de Segurança e combate a Incêndio do MASP

Endereço: Avenida Paulista, nº 1578 - Bela Vista.

**PROCESSO: 6025.2020/0017636-4**

Interessado: Denúncia anônima / Departamento do Patrimônio Histórico - DPH

Assunto: Intervenções irregulares nos jardins da Antiga residência da família Gustavo Stahl

Endereço: Rua Piauí nº 874 – Higienópolis.

**PROCESSO: 6025.2019/0011946-6**

Interessado: Paulo Mendes da Rocha /André Mack

Assunto: Pedido de Atestado de Conservação

Endereço: Rua Engenheiro João de Ulhôa Cintra, 26 – Butantã.

**PROCESSO: 6068.2022/0004485-7**

Interessado: HJK Holding LTDA

Assunto: Recurso – Pedido de Certidão para Diretrizes de loteamentos - “Cavas de Ouro Históricas do Jaraguá” - Cava 3

Endereço: Rua Estrada Coronel Gladiador, 436 – Parque Anhanguera.

**PROCESSO: 6025.2022/0012198-9**

Interessado: SMC / Arquivo Histórico Municipal

Assunto: Substituição dos gradis por painéis de vidro

Endereço: Praça Cel. Fernando Prestes, 152 – Bom Retiro.

**PROCESSO: 2018-0.110.905-9**

Interessado: GMR Ipiranga Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Recurso contra decisão do CONPRESP e Pedido de Construção Nova

Endereço: Rua Clovis Bueno de Azevedo x Rua Dom Luis Lasanha x Rua Gama Lobo x Rua Moreira e Costa – Ipiranga.

**PROCESSO: 6025.2020/0014784-4**

Interessado: Unitah Empreendimentos e Participações Spe S.A.

Assunto: Consulta prévia da proposta de intervenção (estudo de viabilidade)

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, entre a Rua Doutor Gabriel Piza e a Rua Leite de Moraes (associado a terminal de ônibus, junto à Estação Santana do Metrô).

**4. Temas gerais:**

**5. Extrapauta:**

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SME Nº 4.864, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### 6016.2022/0097777-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação ambiental e dá outras providências;

- a Instrução Normativa SME nº 45, de 30 de novembro de 2020, que define diretrizes educacionais para a implementação da educação ambiental no âmbito da rede municipal de ensino;

- o documento curricular da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a dispensa do ponto dos profissionais inscritos, com anuência da chefia imediata, para participar, presencialmente, do “Seminário de Educação Ambiental: rumos e perspectivas”, a ser realizado no dia 22/09/2022, das 8h30 às 17h30, na UNINOVE - Campus Memorial, localizada na Av. Dr. Adolpho Pinto, 109, Barra Funda, conforme disposto no Comunicado SME nº 725, de 16 de setembro de 2022.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 30, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

#### 6016.2022/0051034-0

#### REGULAMENTA O PROGRAMA MAIS INTEGRAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- a política de universalização na Educação Infantil em parceria com Organizações da Sociedade